



Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB
Diretorio Regional Estudantil – DRE
Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC



UFAM



11 a 18 de JUNHO de 2022

TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER ESTE REGULAMENTO



REGULAMENTO GERAL

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Este **Regulamento** é o conjunto das disposições que regerão o “**X Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas - (JUUFAM’C) no campus do ISB/Coari** em sua atual edição.

Art. 2º - Os participantes dos Jogos, para os devidos fins, serão considerados conhecedores deste Regulamento e das demais regras aplicáveis aos Jogos nas diversas modalidades e assim submeter-se-ão sem reservas às suas disposições.

Título II

Das Finalidades

Art. 3º - O X JUUFAM/Coari 2022 têm como finalidades principais:

- a) Incentivar e exaltar a prática desportiva como instrumento valioso para interação, integração e promoção da saúde dos participantes;
- b) Estimular a prática desportiva no âmbito universitário;
- c) Fomentar a prática das várias modalidades pela comunidade acadêmica;
- d) Incrementar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade do educando;
- e) Selecionar alunos-atletas que irão compor as equipes que representarão o ISB/Coari nos Jogos Universitários a serem realizados em Manaus;
- f) Conscientizar os acadêmicos do valor de integrarem e representarem a UFAM.

Título III

Dos Participantes

Art. 4º - Só poderão participar do X JUUFAM/Coari 2022 os acadêmicos de GRADUAÇÃO presencial (ALUNOS-ATLETAS), **regularmente matriculados no período 2021/1**, egressos e servidores do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, de ambos os gêneros.



Título IV

Das Solenidades

Art. 5º - A Solenidade de Abertura dos X JUUFAM/Coari 2022 será organizada pela Comissão de Cerimonial junto ao DRE e será realizada no dia **11/06/2022 às 18h00min**, em local a ser amplamente divulgado.

Parágrafo Primeiro - **É OBRIGATÓRIA a participação de, 10 (dez) alunos-atletas INSCRITOS** de cada Curso no desfile de abertura **devidamente uniformizados (uniforme que o curso utilizará na atual edição dos Jogos). A ausência deverá ser justificada à Comissão Organizadora** que encaminhará a justificativa à Comissão Disciplinar para sua avaliação, **sendo tal delegação passível da PERDA de 50 pontos na classificação geral.**

Parágrafo Segundo - As delegações dos Cursos terão suas posições no desfile por ordem alfabética e cumprirão as determinações da comissão responsável.

Título V

Das Modalidades

Art. 6º - As modalidades serão as seguintes: **Atletismo, Basquetebol, Atletismo, Dominó, Futebol 7 Society, Futsal, Handebol, Judô, Natação, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia, Dama e Xadrez.**

Parágrafo Primeiro – **Só serão realizadas as modalidades que apresentarem pelo menos 04 (quatro) equipes de Cursos distintos inscritas.**

Título VI

Da Organização

Art.7º - A estrutura organizacional dos X JUUFAM/Coari 2022 será constituída de:

1. Comissão de Honra;
2. Comissão Central Organizadora;
3. Comissão Disciplinar.

Título VII

Da Comissão de Honra

Art. 8º - Constituída pelo Reitor: (a) da Universidade Federal do Amazonas, coordenação acadêmica, coordenação administrativa, pelos coordenadores de cursos e os representantes do governo municipal.

TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER ESTE REGULAMENTO



Título VIII

Da Comissão Central Organizadora

Art. 9º - A Comissão Central Organizadora estará assessorada por:

- Comissão Financeira e Administrativa;
- Comissão Técnica (Coordenador Geral - DRE);
- Comissão de Apoio (Coordenadores de Modalidade e Monitores);
- Comissão de Segurança;
- Comissão de Cerimonial e Premiação;
- Comissão de Arbitragem;
- Comissão Médico-Hospitalar;
- Comissão de Divulgação;
- Comissão de Inscrição.

Título IX

Das Competências

Art. 10º - Compete à Comissão de Honra:

- a) Comparecer às reuniões quando convidada;
- b) Colaborar com as outras comissões;
- c) Contribuir para a realização dos Jogos, bem como sua divulgação;
- d) Participar das solenidades dos Jogos, abertura e encerramento.

Art. 11º - Compete à Comissão Central Organizadora: **(DRE)**.

- a) Indicar os nomes que irão constituir a Comissão de Honra;
- b) Elaborar o planejamento em conjunto com as outras comissões;
- c) Montar o programa geral em conjunto com as outras comissões;
- d) Indicar elementos das outras comissões;
- e) Supervisionar o andamento das tarefas das demais comissões;
- f) Buscar parcerias com empresas (potenciais patrocinadores) para captar recursos materiais;
- g) Assumir a total responsabilidade pela organização;
- h) Solucionar os casos omissos;
- i) Atender às solicitações relacionadas aos Jogos;
- j) Organizar o relatório final dos Jogos.

Art. 12º - Compete à Comissão Financeira e Administrativa:

- a) Assumir total responsabilidade administrativa e financeira;
- b) Entregar o material informativo dos Jogos aos requerentes;
- c) Divulgar boletins oficiais comunicando todo o andamento dos Jogos e as decisões da Comissão Técnica;
- d) Redigir convites, ofícios, cartas e demais documentos;



- e) Receber e encaminhar toda a documentação;
- f) Fazer orçamentos dos materiais junto às empresas.
- g) Organizar as inscrições;
- h) Organizar o relatório final dos Jogos;
- i) Arquivar documentos.

Art. 13º - Compete à Comissão Técnica e de Apoio:

- a) Eleger e preparar os locais dos Jogos;
- b) Providenciar os materiais necessários: bolas, redes, apitos, cartões, cronômetros, súmulas, placares, placas etc.;
- c) Informar e preparar o pessoal especializado;
- d) Organizar o programa dos Jogos;
- e) Montar todas as tabelas;
- f) Fazer inspeções regulares nos locais onde serão os jogos;
- g) Zelar e manter os materiais específicos em plenas condições;
- h) Fazer uma reserva dos materiais mais importantes para que não faltem;
- i) Organizar e promover o congresso técnico;
- j) Aprovisionar regularmente água aos árbitros e membros da Comissão de Honra durante as solenidades dos Jogos;
- k) Atender os representantes/técnicos das equipes;
- l) Elaborar um relatório final de suas funções durante os Jogos.

Art. 14º - Compete à Comissão de Segurança:

- a) Elaborar um plano de segurança geral;
- b) Fazer contatos e assegurar a presença de forças policiais;
- c) Montar um esquema de segurança preventiva;
- d) Elaborar um relatório final de suas funções durante os Jogos.

Art. 15º - Compete à Comissão de Cerimonial e Premiação:

- a) Atender devidamente a todos os envolvidos nos Jogos (autoridades, técnicos, alunos-atletas, patrocinadores, público presente e outros);
- b) Providenciar a confecção das plaquetas identificadoras das equipes;
- c) Fornecer o material para os cerimoniais de abertura, encerramento e premiação dos Jogos (bandeiras, som, Pen drive ou CDs dos hinos, microfones, mesas, toalhas, copos etc.);
- d) Redigir o juramento do aluno-atleta e escolher quem o fará;
- e) Preparar a programação do cerimonial de abertura;
- f) Ter previamente preparado o mapa com a disposição das equipes no local da cerimônia;
- g) Contatar um mestre de cerimônia;
- h) Preparar um roteiro das solenidades para o mestre de cerimônias e atender às suas eventuais necessidades;
- i) Providenciar a confecção de troféus e medalhas da premiação;
- j) Fazer um relatório final de suas realizações nos Jogos.



Art. 16º - Compete à Comissão de Arbitragem;

- a) Organizar a arbitragem dos Jogos;
- b) Participar do Congresso Técnico;
- c) Participar, quando necessário, dos julgamentos realizados pela Comissão Disciplinar;
- d) Apresentar um relatório final de seu trabalho, se necessário.

Art. 17º - Compete à Comissão Médico-Hospitalar:

- a) Planejar suas atividades e levar ao conhecimento da Comissão Central Organizadora;
- b) Auxiliar na comunicação com o socorro médico-hospitalar dos envolvidos nos Jogos;
- c) Propor convênios e parcerias com os órgãos de saúde próximos ao local dos Jogos;
- d) Disponibilizar um local adequado para o atendimento;
- e) Selecionar acadêmicos de fisioterapia e enfermagem para auxiliar no local dos Jogos;
- f) Fazer um relatório final da sua ação nos Jogos.

Art. 18º - Compete à Comissão de Divulgação:

- a) Preparar um programa de marketing que atenda às necessidades dos eventuais patrocinadores dos Jogos e direcioná-lo para avaliação pela Comissão Central Organizadora;
- b) Admitir total responsabilidade acerca da publicidade e divulgação dos Jogos;
- c) Treinar e monitorar equipes capazes na elaboração e divulgação dos boletins técnico-informativos que devem ser diários em conjunto com a Comissão Técnica;
- d) Providenciar a impressão dos cartazes e programas referentes aos Jogos e distribuí-los;
- e) Organizar material fotográfico para posteridade;
- f) Providenciar confecção de camisetas do evento conforme planejado, se necessário;
- g) Promover a integração e a comunicação entre as diversas comissões;
- h) Divulgar boletins oficiais comunicando todo o andamento dos Jogos e as decisões da Comissão Técnica;
- i) Fazer um relatório final da sua ação nos Jogos.

Art. 19º - Compete à Comissão de Inscrição:

- a) Elaborar o sistema de inscrição;
- b) Orientar sobre as inscrições;
- c) Receber as inscrições;
- d) Computar as inscrições;
- e) Divulgar relação e estatística de inscritos nos Jogos;
- f) Fazer um relatório final da sua ação nos Jogos.



Título X

Comissão Disciplinar

Art. 20º - Haverá no **X JUUFAM/Coari 2022** uma Comissão Disciplinar incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante os Jogos, composta por 10 (DEZ) sendo 03 (três) integrantes do DRE e um (01) representante de cada centro academico, membros nomeados pela Comissão Central Organizadora. Compete à Comissão Disciplinar:

- Fazer cumprir as regras e os regulamentos destes Jogos;
- Assegurar a ampla defesa dos solicitantes;
- Apreciar e julgar todas as infrações cometidas nos Jogos pelas Representações de cada curso;
- Informar à Comissão Central Organizadora e à Comissão Técnica o resultado dos julgamentos;
- Orientar e encaminhar tudo o que for providenciado sobre as questões jurídicas;
- Ter ao menos um membro presente durante todos os dias de Jogos;
- Apresentar um relatório final de seu trabalho.

Art. 21º - A Comissão Disciplinar aplicará as penalidades conforme tabela abaixo:

INFRAÇÃO COMETIDA POR ALUNOS-ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E REPRESENTANTES DE CURSO	PENALIDADE
Agressão física ou (verbal) a árbitros, membros da Comissão Organizadora, adversários ou companheiros de equipe.	ELIMINAÇÃO DOS JOGOS + SUSPENSÃO DE 02 ANOS
Travar luta corporal com torcedor.	
Praticar ato hostil ou ofensas morais a árbitros ou membros da Comissão Organizadora.	ELIMINAÇÃO DOS JOGOS + SUSPENSÃO DE 01 ANO
Manifestar-se de forma desrespeitosa, ofensiva ou ameaçar árbitros, membros da Comissão Organizadora, adversários, companheiros de equipe ou torcida.	
QUANTO AOS TORCEDORES	PENALIDADE
Promover qualquer tipo de tumulto que cause prejuízo ao jogo ou atente contra a disciplina, respeito e bem-estar em recinto esportivo antes, durante ou após o jogo/prova/combate, o qual seja possível a Identificação, bem como a não realização da limpeza do local destinado a cada curso ao final do dia.	Perda de pontos (01 a 50) pelo Curso do qual o torcedor faz parte da delegação.
IRREGULARIDADE NA INSCRIÇÃO	PENALIDADE
No caso de identificação de irregularidade na inscrição de alunos-atletas, em qualquer fase dos Jogos.	ELIMINAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE + SUSPENSÃO DE 01 ANO PARA O ATLETA IRREGULAR.

Parágrafo Primeiro – As penalidades que constam neste artigo deverão ser cumpridas IMEDIATAMENTE.



Parágrafo Segundo - Independente das punições acima, as suspensões automáticas, por recebimento de cartões ou exclusões, obedecerão às REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE, cabendo exclusivamente aos Cursos o controle dos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Para maior esclarecimento de todos os envolvidos, faz-se necessário as seguintes informações:

- a) Autoridades: São reconhecidas autoridades dos Jogos:
- Aquelas que compõem a Comissão de Honra e a Comissão Central Organizadora;
 - Árbitros;
 - Mesário e outros aos quais a Comissão Central Organizadora delegar poderes.
- b) Locais Oficiais: São reconhecidos locais oficiais dos Jogos:
- Locais onde estarão ou não sendo realizados os Jogos no horário de 07h00min às 23h00min, tais como: campo, ginásio, piscinas, quadras e quaisquer outros publicamente conhecidos pelos participantes;
 - Alojamentos, refeitórios e veículos de transporte envolvidos no evento, quando houver.

Art. 22º - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra ou outrem, arbitragem ou direção dos Jogos, em função de possível transgressão ao Regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do Representante do Curso, à Comissão Organizadora, por escrito, **até 01 (uma) hora** após o término da partida ou prova (horário da súmula), para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Art. 23º - Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do aluno-atleta, equipe ou curso que, sem prévia autorização da Arbitragem, retirar-se do jogo ou prova antes do término de sua participação.

Art. 24º - Qualquer irregularidade encontrada na inscrição de alunos-atletas, em qualquer momento dos Jogos, acarretará na IMEDIATA ELIMINAÇÃO da equipe na fase em que se encontra na modalidade e naipes, não havendo alterações nos resultados anteriores.

Título XI

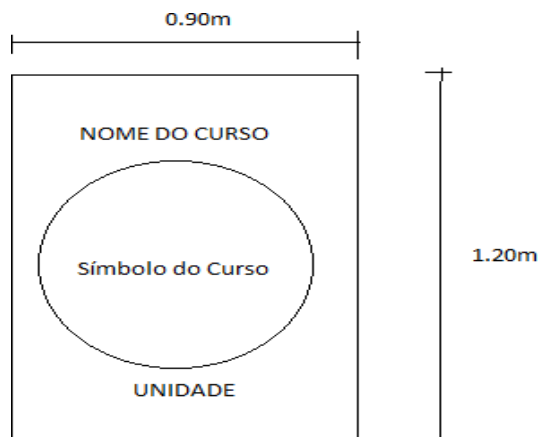
Das Inscrições

Art. 25º - Cada Curso poderá inscrever nas modalidades coletivas quantas equipes achar necessário nos naipes (masculino e feminino) que representará o mesmo, respeitando os limites mínimo e máximo de inscritos em cada modalidade e dentro das especificações do **Art.27º**. **Nas modalidades individuais e em duplas cada Curso poderá inscrever APENAS alunos- atletas do seu próprio Curso**, respeitando os limites especificados em cada modalidade.



Parágrafo Primeiro: O Curso só poderá ser inscrito, a participar do X JUUFAM/Coari 2022, através de um Representante ou do seu Centro Acadêmico.

Parágrafo Segundo: Cada Curso participante dos X JUUFAM/Coari 2022 deverá elaborar um BANNER com as seguintes especificações, a ser utilizado na Cerimônia de Abertura dos Jogos:



Art. 26º - As inscrições serão efetuadas através de FICHA DE INSCRIÇÃO, a qual será disponibilizada na reprografia do ISB e a todos os representantes de centro acadêmico. As inscrições só poderão ser realizadas em datas previamente estabelecidas para tal. As informações necessárias para as inscrições serão: **NOME COMPLETO, MATRÍCULA DE 2021/1 (EM MIDIA), CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, COMPROVANTE DE VACINAÇÃO. A FICHA DE INSCRIÇÃO deverá ser entregue no DRE.** No caso de o aluno-atleta ser inscrito em mais de uma modalidade, deverá constar os mesmos documentos exigidos em cada uma das fichas de inscrição. As inscrições acontecerão entre **05/04/2022 e 20/04/2022, de 09:30h às 11:30h e 16:00h às 18:00h.**

Art. 27º - O aluno-atleta poderá ser inscrito em **todas as modalidades coletivas, sendo também sem restrições a quantidade de inscrições nas modalidades individuais**, respeitando os critérios de seleção de cada Curso e o cronograma dos Jogos.

- a) Nas modalidades coletivas o Curso poderá inscrever **até 04 (quatro) alunos-atletas de fora do Curso (ESTRANGEIROS)**, sendo 02 (dois) masculinos e 02 (dois) femininos, e **em hipótese alguma os dois estrangeiros podem ser de um único curso.**

Obs: O atleta estrangeiro que migrar para outro curso com o intuito de jogar as modalidades coletivas, deverá representar também a equipe atual nas modalidades individuais.

- b) Os alunos-atletas deverão apresentar documento de identificação com foto ou carteira de estudante da UFAM (dentro do prazo de validade) antes do início de seu jogo/prova/combate, para conferência.

TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER ESTE REGULAMENTO



- c) Em caso de perda, furto ou roubo, apresentar boletim de ocorrência expedido no máximo 30 (trinta) dias antes do primeiro dia dos Jogos;
- d) Caso perca durante os jogos o mesmo deve apresentar o boletim de ocorrência original;
- e) O aluno-atleta que não apresentar a documentação exigida, NÃO poderá participar dos Jogos.

Art. 28º - Será permitida a substituição de alunos-atletas, por outro, respeitando o Art. 27º, quando acometidos por doença infectocontagiosa ou que tenham se machucado no período dos Jogos, mediante a apresentação de atestado médico até às 22h00min do dia anterior ao da rodada seguinte, conforme orientação da Comissão Central Organizadora.

Parágrafo Único – Qualquer substituição, poderá ser realizada, sem atestado médico, até o dia do Congresso Técnico.

Art. 29º - O acadêmico inscrito nos Jogos é considerado participante e terá direito às premiações, sanções disciplinares e administrativas, mesmo que não tenha sido escalado.

Art. 30º - O número de integrantes mínimo e máximo de cada modalidade por delegação dos X JUUFAM/Coari 2022 será conforme os quadros a seguir:

Para as modalidades individuais/em duplas:

MODALIDADES	Alunos-Atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.
ATLETISMO	05	05	01	01
DAMA	02	02	01	01
DOMINÓ	02 duplas		01	
JUDÔ	05	05	01	01
NATAÇÃO	05	05	01	01
TÊNIS DE MESA	02	02	01	01
VÔLEI DE PRAIA	02 duplas	02 duplas	01	01
XADREZ	02	02	01	01

***Atletismo e Natação 05 (cinco) alunos-atletas por prova;**

***Judô 05 (cinco) alunos-atletas por categoria;**

****Natação: 03 (três) provas por aluno-atleta, mais 01 (um) revezamento;**

****Atletismo: 06 (seis) provas por aluno-atleta, mais 02 (dois) revezamentos.**



Para as modalidades coletivas:

MODALIDADES	Alunos/Athletas				Comissão Técnica	
	Feminino		Masculino		Feminino	Masculino
	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Máx.	Máx.
BASQUETEBOL	07	12	07	12	2	2
HANDEBOL	07	12	07	12	2	2
FUTSAL	07	12	07	12	2	2
VOLEIBOL	07	12	07	12	2	2
QUEIMADA	10	12	10	12	2	2
FUTEBOL 7 SOCIETY	07	12	07	12	2	2

* Futebol 7 Society Feminino será disputado apenas nos jogos de Coari, uma vez que não existe essa modalidade nos jogos de Manaus.

Parágrafo ÚNICO – As equipes que não tiverem o número mínimo de alunos-atletas **NÃO** participarão dos Jogos.

Título XII **Da Forma de Disputa**

Art. 31º - A Comissão Central Organizadora irá adequar à forma de disputa dependendo do número de inscritos levando em consideração os seguintes critérios: **Obs: Será definido após os prazos de inscrições e posto em discussão como todos os representantes).**

- Para as modalidades coletivas:
- Eliminatórias simples.
- Nas modalidades individuais/em duplas o sistema de disputa estará previsto no Regulamento Específico da Modalidade;
- A Comissão Central Organizadora poderá estabelecer outras formas de disputa no Regulamento Específico da Modalidade.

Título XIII Da **Premiação (Se houver)**

Art. 32º - Serão premiados os alunos-atletas e as equipes que obtiverem as primeiras colocações de acordo com o seguinte critério:

- Os alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas simbólicas de ouro, prata e bronze, respectivamente.
- Serão premiados com os “Troféus Eficiência” os Cursos que obtiverem o **maior número de PONTOS**, recebendo a nomeação de **Campeão Geral, Vice-Campeão Geral e 3º Lugar Geral dos X Jogos Universitários do Instituto de Saúde e Biotecnologia da**

TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER ESTE REGULAMENTO



Universidade Federal do Amazonas.

Parágrafo Primeiro - No caso de empate em número de pontos, será considerada a equipe que obtiver o maior número de 1º lugares;

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate, será considerada a equipe que obtiver o maior número de 2º lugares;

Parágrafo Terceiro - Persistindo o empate, será considerada a equipe que obtiver o maior número de 3º lugares; e assim por diante.

Art. 33º - Serão escolhidos pela Comissão Central Organizadora 01 (um) aluno-atleta destaque dos Jogos e 01 (um) aluno-atleta revelação, independente do naípe.

Art. 34º - Será escolhida pela Comissão Central Organizadora a Melhor Torcida dos Jogos, levando em conta os critérios estabelecidos no REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO DE TORCIDAS.

Art. 35º - A Comissão Central Organizadora poderá estabelecer novos critérios de premiação em Regulamentos Técnicos Específicos.

Título XIV Da Pontuação

Art. 36º - Para a Classificação Geral do “Troféu Eficiência” será obedecida a seguinte

pontuação: 1º lugar – 100 pontos

2º lugar – 70 pontos

3º lugar – 50 pontos

4º lugar – 40 pontos

5º lugar – 30 pontos

6º lugar – 20 pontos

7º lugar – 10 pontos

Parágrafo Único - As MODALIDADES INDIVIDUAIS terão a pontuação acima descrita para o campeão geral da modalidade, bem como as demais colocações.

Art. 37º - Os Alunos-Atletas Destaques e Revelação dos Jogos levarão pontuação extra a ser computada para seu curso na Classificação Geral de acordo com a seguinte tabela:

Premiação	
REVELAÇÃO	DESTAQUE
50 pontos	50 pontos

Art. 38º - A melhor torcida escolhida e o melhor show de líderes de torcidas levará para a Classificação Geral **100 pontos extras cada** para o seu curso.



Art. 39º – A pontuação para o Garoto, Garota, Gayroto X JUUFAM/Coari 2022 obedecerá o seguinte critério:

- 1º lugar – 50 pontos
- 2º lugar – 40 pontos
- 3º lugar – 30 pontos
- 4º lugar – 20 pontos
- 5º lugar – 10 pontos

Título XV

Do Uniforme

Art. 40º - Cada Curso deverá se apresentar nos locais dos jogos/provas/combate, devidamente UNIFORMIZADO, conforme especificações dos REGULAMENTOS GERAL e as REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE esportiva.

Parágrafo Primeiro - Os uniformes deverão conter:

- Camisa/Regata: **PADRONIZADA** com **ESCUDO/NOME DO CURSO**, com numeração na parte da frente e nas costas, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção/Short/Calça Legging: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes;
- Calça, meia, meião, tênis e demais acessórios: **CONFORME REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE.**

Parágrafo Segundo: Os itens que são considerados de segurança para cada modalidade, serão de uso OBRIGATÓRIO.

Art. 41º - Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

Título XVI

Das Disposições Gerais

Art. 42º - A equipe que não se apresentar ao local dos jogos para sua realização com o mínimo de alunos-atletas, de acordo com a Regra Oficial de cada modalidade desportiva, até **15 minutos** após o horário determinado para seu início, será considerada perdedora por W x O.

Parágrafo Primeiro - Os **15 minutos** de tolerância só serão permitidos para o primeiro jogo da rodada.

Parágrafo Segundo - Para as demais partidas será dado um tempo de 10 minutos de tolerância. Esse tempo será dado após o WxO que antecede a partida. Caso não haja WxO a partida seguinte será realizada imediatamente ao término da partida anterior.

TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER ESTE REGULAMENTO



Parágrafo Terceiro - As equipes deverão apresentar-se aos locais dos jogos/provas com o tempo de 01 hora (uma) de antecedência.

Parágrafo Quarto - A COORDENAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR CONFLITOS DE HORÁRIOS, EXCETO NAS FASES SEMIFINAIS E FINAIS.

Art. 43º - A equipe de arbitragem será designada pelas Comissões de Arbitragem e Disciplinar não poderá ser vetada pelas equipes participantes.

Art. 44º - A Comissão Técnica dos Jogos e/ou os árbitros, desde que assumam seu posto em jogo/prova, são as únicas autoridades competentes para determinar por motivo relevante ou força maior, a interrupção ou suspensão da partida ou prova.

Título XVII
Das Disposições Transitórias

Art. 45º - As equipes que participarão dos X JUUFAM/Coari 2022 deverão ser conhecedoras das Regras e Regulamentos das Federações Oficiais sobre Desporto no país e, ainda, aceitar na íntegra este Regulamento, submetendo-se assim, sem reserva alguma, à todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 46º - As equipes deverão aceitar as autoridades constituídas para as Comissões Técnica e de Arbitragem dos Jogos.

Art. 47º - Em caso de interrupção ou não realização de uma partida ou de uma prova desportiva, por motivos superiores, caberá à Comissão Central Organizadora e Comissão Técnica marcar uma nova data, horário e local, para sua realização.

Art. 48º - As equipes participantes dos X JUUFAM/Coari 2022 deverão ser responsáveis pela conservação da estrutura física dos locais dos Jogos, acatar as ordens disciplinares dos encarregados por sua conservação, e ainda indenizar a quem de direito pelas avarias eventualmente ocasionadas no material posto à sua disposição.

Art. 49º – Os Jogos somente poderão ser adiados ou antecipados, quando se tratar de interesse do próprio certame, a Juízo Exclusivo da Comissão Central Organizadora e Comissão Técnica.

Art. 50º - O Centro Acadêmico ou o Representante do Curso participante será o responsável pelo cumprimento da disciplina dos integrantes da Delegação durante a realização dos Jogos.

Art. 51º - Compete ao representante da Comissão Central Organizadora presente ao local dos Jogos, tomar medidas cabíveis quando da ausência das autoridades designadas.

Art. 52º - Em nenhuma hipótese os Jogos serão paralisados ou alterados em decorrência de recursos

TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER ESTE REGULAMENTO



Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB
Diretorio Regional Estudantil – DRE
Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC



ao Poder Judiciário.

Art. 53º - Cabe aos poderes constituídos neste Regulamento interpretar e zelar pela execução dos artigos e itens deste Regulamento.

Art. 54º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora dos Jogos.

Art. 55º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ranielly Briane Souza dos Santos

Victoria Christine Freitas da Silva

Ruth Brito de Araujo
Deveza

Maria Fernanda da S. Vieira

Geovani Rodrigues da Silva

Ana Kete dos S. Prates

Isaias Santos Monteiro

Fernanda Rodrigues Xavier

Alexandre de Silve Carvalho

Coari, 01 de Abril de 2022.
Comissão Central Organizadora.